



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 20 de fevereiro de 2024, às 16 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na Ata da Reunião Ordinária nº 430, de 30 de outubro de 2023, e em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2024.

2. PRESENCAS E QUÓRUM – Compareceram os membros Elisa de Oliveira Alves, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Marcio Monteiro Gea.

3. PAUTA – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da CBTU, na indicação de membro do Conselho Fiscal, em substituição ao Conselheiro Kaio Koerich.

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram os documentos constantes da indicação objeto da ordem do dia e assim deliberaram: **O Comitê ratifica sua posição anterior, manifestada na Ata da 42ª RO deste Colegiado, de 01 de novembro de 2023, pela indicação do Senhor SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE**, para membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de representante do Ministério das Cidades, em substituição ao Conselheiro Kaio Koerich, reiterada por intermédio do Ofício nº 062/2024/GM-MCID, de 07 de fevereiro de 2024, que reapresentou a documentação anterior. Foi juntada ao material a ficha de aprovação pelo SINC da Casa Civil, atualizada, com validade até 02/05/2024, emitida em 06/02/2024, o que atende às condicionantes estabelecidas no ofício de indicação. O Comitê registra que, não obstante sua manifestação anterior, registrada na Ata da 42ª RO, de 01 de novembro de 2023, ratificada pelo Conselho de Administração na ata da 108ª RE, de 10 de novembro de 2023, ambas remetidas aos órgãos responsáveis pela avaliação, de modo a subsidiar o processo de eleição, esta indicação deixou de constar da AGE ocorrida em 25 de janeiro de 2024, ensejando atualização do processo e nova avaliação deste Comitê de Pessoas e nova ratificação pelo Conselho de Administração, de sorte a integrar o processo da AGO, prevista para o próximo

dia 26 de abril de 2024, sendo o prazo para remessa deste material o dia 26 de março de 2024. Diante disso o Comitê, ao tempo em que ratifica sua posição anterior, submete a matéria à deliberação do Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO – Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada e será remetida ao Conselho de Administração para ratificação quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários na forma do art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO

Membro

MARCIO MONTEIRO GEA

Membro Independente